



Processo nº 7.058-0/2016
Interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CARLOS ROBERTO BIANCHI - ex-Prefeito
REGINALDO DE SOUZA FERNANDES - Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
ADALBERTO VIEIRA – Sócio-diretor
Procuradores NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA - OAB/MT Nº 6.247,
WANTUIR LUIZ PEREIRA - OAB/MT Nº 11.171 E ÉLCIO DE AQUINO LINS - OAB/MT Nº 21.050 (LUIZ PEREIRA & NARCISO ADVOGADOS - OAB/MT Nº 622) – Procuradores de ambos os servidores
Assunto Recurso Ordinário – 33.527-4/2018
Relator Auditor Substituto de Conselheiro, em substituição, LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 29-6-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 228/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2237, datada de 16/07/2021, e publicado em 19/07/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 09/08/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

